

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

045/2022

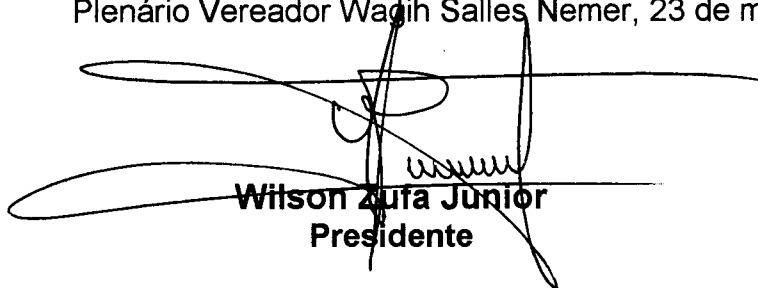


CJR

Fls: Nº 11
Proc: Nº 1206/2022

Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 41/2022, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre "Altera artigos da Lei nº 2.510, de 19 de abril de 2017, que dispõe sobre licenciamento dos feirantes do município de Barueri", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de maio de 2022


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 24/05/2022
Presidente

Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

25-Mai-2022 10:31 001529 1/2

